



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 003/14 – CUTHAB**

**Denomina Rua Izolina Rosa da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Quatro – Estrada da Extrema –, localizado no Bairro Lami.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

Os pareceres da Procuradoria (fl. 11) e da Comissão de Constituição e Justiça (fl. 12) concluem pela inexistência de óbice à sua Tramitação.

No Processo constam, inclusive, atestado de óbito do homenageado (fl. 6), as informações cadastrais fornecidas pela SPM (fl. 4) e o croqui do local (fl. 5).

O Projeto tem mérito.

Pela **aprovação**.

Sala de Reuniões, 18 de fevereiro de 2014.

  
**Vereador Eng. Comassetto,**  
**Relator**



**PARECER Nº 003 /14 – CUTHAB**

**Aprovado pela Comissão em 25.02.14**

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Cláudio Janta

Vereador Delegado Cleiton

*Paulo Sérgio*  
Vereador Paulinho Motorista

Vereador Pedro Ruas